



<b>CONTRATO TERMO ADITIVO:</b> 032/2.025
<b>CONTRATANTE:</b> MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA
<b>CONTRATADA:</b> DLP CONSTRUTORA EIRELI
<b>CONTRATO DE ORIGEM:</b> 055/2.024
<b>MEMORANDO Nº</b> 1071/2.024
<b>CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº</b> 006/2.024
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS DE COBERTURA DOS PRÉDIOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA – RUA HELENA DE MORAES PINHEIRO, 310 – BAIRRO VICENTE NUNES – NAZARÉ PAULISTA/SP CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

O presente termo de aditivo contratual é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua João de Passos, 555, Bairro centro, na cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por sua prefeita **AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO**, portadora do RG nº 17.990.700-1 e CPF/MF 092.859.138-73, doravante denominada "**CONTRATANTE**" e a empresa **DLP CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ/MF 13.521.602/0001-36, estabelecida à Rua Aveleda, 88, bl 04, sala 02, Jardim Santa Terezinha, São Paulo, estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr **RUY PAES DE FREITAS JUNIOR**, Sócio Administrador, titular do RG nº 25.536.521-4, e do CPF/MF nº 198.620.458-84, doravante denominada simplesmente de "**CONTRATADA**".

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 14.133/2021 e suas alterações, com referência ao Memorando 1071/2.024, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no artigo 107, da Lei 14.133/2021, e clausula 20.1 do contrato fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe por mais 06 (seis) meses, a partir de 07 de julho de 2.025 até 06 de janeiro de 2026.



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, as partes firmam o mesmo perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 05 de julho de 2.025.

---

Avanilde Aparecida Gonzaga Canêdo  
Prefeita

---

Ruy Paes de Freitas Junior  
DLP CONSTRUTORA EIRELI

### TESTEMUNHAS

---

Nome/RG

---

Nome/RG